



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Santa Rita do Ituêto:

Representantes Titulares:

- I - ANA DE FÁTIMA BALDON TON;
- II - LARISSA PETRUSKA FERREIRA MIURIM;
- III - MADALENA MARIA DE JESUS MARTINS;
- IV - DALVA HELENA RODRIGUES;
- V - KAIO GONÇALVES SALDANHA;
- VI - ELIZANGELA CORDEIRO MARTINS;
- VII - MAIANY DIAS GUEDES

Suplentes:

- I - MARIA DO CARMO DE SOUZA;
- II - ROSAMÉLIA DO CARMO PAZINATO TON;
- III - VIVIANE DE SOUZA OLÍMPIO;
- IV - WESLEY FERREIRA AMORIM;
- V - EDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA;
- VI - NIRLANE DO CARMO HERTEL;
- VII - ZILANDA PAULA BASTOS OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 21 de fevereiro de 2017.

FIRMINO TON
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 09h do dia 21/02/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON
Secretária Municipal de Administração